

8 Para a Prova Escrita, considerando a quantidade de inscritos por campo de conhecimento, o cronograma de provas orientará quanto tempo de antecedência o candidato deve se apresentar para que sejam cumpridos os procedimentos do item 5.1.2.

9 Para as etapas de Sorteio do Ponto para Prova Didática, Prova Didática e Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e do Memorial Descritivo será definido no cronograma de provas o intervalo mínimo de trinta minutos entre os candidatos para higienização do ambiente.

10 Nas etapas descritas no item 9, o candidato deverá se apresentar no máximo dez minutos de antecedência do seu horário, indicado no cronograma de provas, para que sejam cumpridos os procedimentos do item 5.1.2.

11 Na Prova Escrita, as carteiras utilizadas pelos candidatos serão dispostas respeitando a distância mínima de dois metros entre si.

12 Durante a Prova Escrita e observado o que estabelece o Edital nº 121/2019/DDP, o candidato ao retornar do banheiro deverá higienizar as mãos com álcool em gel antes de se dirigir a sua carteira. A higienização das mãos também deve ser realizada pelas candidatas lactantes.

13 Poderá solicitar devolução do valor da inscrição o candidato que, na data da etapa do concurso, apresentar sintomas do COVID-19, esteja em quarentena e na situação prevista no item 5.1.2.1 deste edital.

13.1 O candidato deverá encaminhar o "Requerimento de devolução da inscrição" preenchido e assinado, disponível na opção do menu "Documentos para candidatos" no site do edital, para o e-mail concurso.ddp@contato.ufsc.br, juntamente com cópia do documento de identificação.

13.1.1 A assinatura do "Requerimento de devolução da inscrição" será por meio do assinador digital disponível no site <https://assinador.iti.br>. As orientações para utilização do assinador digital estão no requerimento.

14 O candidato que necessitar retirar os documentos previstos no item 13.7 e 14.7 do Edital nº 064 e 121/2019/DDP respectivamente, deverá encaminhar requerimento para o e-mail do departamento de ensino ao qual se vincula a vaga para agendar data e horário para a retirada presencial dos documentos.

15 A presença do candidato nas etapas do concurso implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, dos editais complementares que porventura venham a ser publicados, da RN nº 34/CUn/2013 do Conselho Universitário e do Guia da Biossegurança da UFSC expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2021.  
ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**EDITAL Nº 6, DE 28 DE JANEIRO DE 2021  
RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nº 47 E 48/2020/DDP**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (DDP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições torna pública a retificação dos Editais nº 047 e 048/2020/DDP, publicados no Diário Oficial da União (DOU) nº 231, de 03 de dezembro de 2020, Seção 3.

1 No item 1.1

Onde se lê: [...] até o dia 23/02/2021 [...]

Leia-se: [...] até o dia 24/03/2021 [...]

2 No item 1.2

Onde se lê: [...] até o dia 01/02/2021 [...]

Leia-se: [...] até o dia 23/02/2021 [...]

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2020 - UASG 153164 - UFSM**

Nº Processo: 23081.036841/2020-50.

Tomada de Preços Nº 45/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Contratado: 04.631.940/0001-30 - CONSTRUTORA PASQUALOTTO LTDA. Objeto: Reforma do telhado dos reservatórios do prédio da odontologia-ufsm.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 20/01/2021 a 19/04/2021. Valor Total: R\$ 31.566,72. Data de Assinatura: 29/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 27/01/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2020 - UASG 153622 - OBRAS-PROINFRA**

Nº Processo: 23081.063201/2020-12.

Dispensa Nº 256/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Contratado: 18.914.483/0001-03 - MTX CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Construção do prédio do pavilhão de pós-colheita, com área total de 353,00 m2, situado no campus da ufsm em cachoeira do sul.

Fundamento Legal: . Vigência: 08/02/2021 a 05/10/2021. Valor Total: R\$ 723,54. Data de Assinatura: 31/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2020 - UASG 153622 - OBRAS-PROINFRA**

Nº Processo: 23081.063201/2020-12.

Dispensa Nº 256/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Contratado: 18.914.483/0001-03 - MTX CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Construção do prédio do pavilhão de pós-colheita, com área total de 353,00 m2, situado no campus da ufsm em cachoeira do sul.

Fundamento Legal: . Vigência: 08/02/2021 a 05/10/2021. Valor Total: R\$ 723.562,66. Data de Assinatura: 31/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2021).

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 18/2017**

Nº Processo: 039235/2016-18. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.

Contratado: 04.258.188/0001-23 - MARLUSA ANGELINA ANTONIO. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, com utilização de espaço físico da instituição, no campus de palmeira das missões/rs.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 29/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/01/2021).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2021 - UASG 153031 - UNIFESP**

Número do Contrato: 83/2016.

Nº Processo: 23089.020218/2016-29.

Pregão. Nº 205/2016. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Acréscimo de 02 (dois) postos diurnos (item 1) a partir de 20/01/2021, passando de 10 (dez) postos para 12 (doze) postos e acréscimo de 01 (um) posto noturno (item 2) a partir de 20/01/2021, passando de 11 (onze) postos para 12 (doze) postos.. Vigência: 06/10/2016 a 05/03/2021. Data de Assinatura: 20/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2021).

**CAMPUS DIADEMA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS  
SEÇÃO DE CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE CONVENIO Nº 19/2021**

Nº Processo: 23089.001443/2021-23 Conveniada: CNPJ: 07.794.384/0001-00, CERDIA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio aos estudantes da Unifesp - Campus Diadema, que desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 27/01/2021 a 26/01/2026. Data de Assinatura: 27/01/2021.

**EXTRATO DE CONVENIO Nº 15/2021**

Nº Processo: 23089.001211/2021-75 Conveniada: CNPJ: 69.094.795/0001-40, WALTER LAZZARINI CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio aos estudantes da Unifesp - Campus Diadema, que desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 26/01/2021 a 25/01/2026. Data de Assinatura: 26/01/2021.

**CAMPUS GUARULHOS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 276/2020**

Nº Processo: 23089.125890/2020-96. Conveniada: CNPJ: 16.918.665/0001-19 - Hand Talk Serviços Ltda. Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio aos estudantes da UNIFESP, que desenvolverão, obrigatoriamente, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 28/01/2021 a 27/01/2026. Data de Assinatura: 28/01/2021.

**CAMPUS OSASCO**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Universidade Federal de São Paulo UNIFESP torna público o Registro de Preços do Pregão nº 156/2020. Processo SEI: nº 23089.124153/2020-76. Objeto: Eventual aquisição de suprimentos de consumo para os Campi e Reitoria da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP. Empresa IVANETE APARECIDA MIRANDA, CNPJ: 31.722.206/0001-59, valor: R\$ 3.250,00, validade: 18/01/2021. Empresa EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.462.543/0001-44, valor: R\$ 74.770,87, validade: 18/01/2021 (itens 3 e 8) e 27/01/2021 (item 14). Empresa GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 35.236.131/0001-57, valor: R\$ 65.747,80, validade: 18/01/2021. ARIANE MENDES ROCHA 06147679546, CNPJ: 32.924.197/0001-41, valor: R\$ 2.925,36, validade: 18/01/2021. Empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ: 28.787.127/0001-11, valor: R\$ 217,31, validade: 20/01/2021. Empresa LAN TECNOLOGIA EM REDES EIRELI, CNPJ: 18.680.580/0001-70, valor, R\$ 17.788,50, validade: 20/01/2021. Vigência da Ata: 12 meses. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site <http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/ata0.asp>.

CRYSTHIAN GRAYCE RAVIANI  
Pregoeira

**CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 3/2021**

Nº Processo SEI: 23089.000344/2021-24. Conveniada: CNPJ: 33.453.598/0001-23. Raízen Combustíveis S.A. Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes da Unifesp Campus São José dos Campos, que desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 27/01/2021 a 26/01/2026. Data de Assinatura: 27/01/2021.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS**

**EDITAL Nº 45, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA PROFESSOR  
SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Processo nº 23089.123699/2020-18

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 7.853/1989, de 24/10/1989, nº 8.112/90, de 11/12/1990; nº 9.784, de 29/01/1999, nº 12.772, de 28/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863, de 24/09/2013, nº 12.990/2014; nº 13.325/2016, de 29/7/2016; nº 13.656, de 30/4/2018; Lei nº 13.872, de 17/9/2019; os Decretos nº 3.298/1999, de 20/12/1999; nº 6.593/2008, de 2/1/2008; nº 8.727, 28/4/2016, 9.199, de 20/11/2017, nº 9.508/2018, de 24/09/2018 e nº 9.739/2019, de 28/03/2019; as Portarias nº 243 do Ministério da Educação, de 04/03/2011; a Portaria Normativa nº 4, de 6/4/2018 do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Portaria Interministerial nº 316, de 9/10/2017 do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Ministério da Educação; Instrução Normativa nº 1, de 27/08/2019 do Ministério da Economia; Resolução Normativa do Conselho Nacional de Imigração nº 24, de 20/2/2018 e a Resolução nº 116 do Conselho Universitário da UNIFESP, de 27/05/2015, disponível em <http://www.unifesp.br/resolucoes>, disponível em <http://www.unifesp.br/resolucoes>, alterada pela Resolução nº 190/2020/ Conselho Universitário, de 17/11/2020, com base no Parecer nº 00324/2020 da Procuradoria/PFUNIFESP e Ofício nº 398, SEI 23089.118717/2020-31 e o instituído no presente Edital, torna pública a abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Provas e Títulos para o cargo de Professor(a) Substituto(a) do Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo.

